

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇA

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) chas.

06 de 01 de 2020

PORTARIA Nº 77, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2019/2020, a(o) servidor(a) MAURICIO TONELLI KLAMT, Oficial Administrativo, lotado(a), na, Secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula nº 282/8, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de janeiro de dois mil e vinte.

Edison Osvaldo Arnt Prefeito

Registre-se e publique-se 06/01/2020

Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração

Planejamento e Finanças

TACIANA DE OLIVEIRA Assessora Financeira CPF 003.752.540-99